

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor)	Petrogal S.A. - Rua Tomás da Fonseca, Torre C 1600-209 Lisboa- N.I.P.C. / M.R.C.M. 500 697 370- Capital Social 516 750 000 €	
Oferta comercial (designação)	Particulares	
	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>	
Segmento da oferta	<input type="checkbox"/>	Clientes particulares com consumo anual de gás natural inferior a 10.000m ³ /ano e/ou potência elétrica contratada inferior ou igual a 20,7kVA
	<input type="checkbox"/>	Clientes empresariais com potência de eletricidade contratada até 41,40kVA e/ou consumo de gás natural inferior a 10.000 m ³ /ano
Contactos comerciais (reclamação e pedido de informação)	Telefone: Particulares	800 200 200
	Negócios	808 280 280
	Dias úteis das 9h às 21h (Custo chamada local)	
	Online/Email: Particulares	casa.galp.pt/ajuda/fale-connosco
	Negócios	negocios.energia@galp.pt
	Carta e Lojas Galp:	
Contacto para assistência técnica ou avarias	Particulares	Ap. 4039- EC São Domingos de Benfca 1501-001 LISBOA
	Negócios	consulte listagem em casa.galp.pt
	Beiragás	800 508 800
	Dianagás	800 020 039
	Duriensegás	800 209 999
	EDP Distribuição	800 506 506
	REN Portgás	800 215 215
	Lisboagás	800 201 722
	Lusitaniagás	800 200 157
	Medigás	800 500 063
	Páxgás	800 020 041
	Setgás	800 272 030
Sonorgás	800 207 815	
Tagusgás	800 500 005	
Contacto para leituras de contador	Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)	
	Online:	casa.galp.pt (disponível 24h por dia, 365 dias por ano)
	Telefone:	808 508 080
Atendimento 24h por dia (chamada gratuita)		

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA



Parte II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento	<input type="checkbox"/> Eletricidade <input type="checkbox"/> Gás natural <input type="checkbox"/> Dual (Eletricidade+Gás natural)
Duração	<input type="text" value="12"/> meses <input checked="" type="checkbox"/> Renovação automática
Validade da oferta	<input type="checkbox"/> Permanente <input type="checkbox"/> Promocional, até <input type="text"/> (dd/mm/aaaa)
Fidelização	Particulares <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, por <input type="text"/> meses Benefício associado: <input type="text"/> Custo quebra de fidelização: <input type="text"/>
Faturação	Periodicidade: <input type="text" value="mensal"/> Pagamento até <input type="text"/> dias da emissão da fatura <input type="checkbox"/> Fatura eletrónica obrigatória <input type="checkbox"/> Modalidade de pagamento fixo
Meio(s) de pagamento	<input type="checkbox"/> Débito direto obrigatório <input type="checkbox"/> Débito direto, multibanco, lojas Galp, balcões CTT e payshop Preço diferenciado? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Se sim, quais os que têm custo adicional: <input type="text"/>
Prazo de resposta a reclamações	<input type="text" value="15"/> dias úteis <input type="checkbox"/> Sem compensação <input type="checkbox"/> Com compensação Valor da compensação: <input type="text" value="5,00"/> €
Serviços adicionais	Particulares <input type="checkbox"/> Galp 360 Família <input type="text" value="6,90"/> €/mês Custo mensal <input type="checkbox"/> Galp 360 Casa <input type="text" value="4,90"/> €/mês Custo mensal Negócios <input type="checkbox"/> Galp 360 Assist <input type="text" value="5,90"/> €/mês* Custo mensal <input type="checkbox"/> Galp 360 Assist+ <input type="text" value="8,90"/> €/mês* Custo mensal *Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

1. TARIFA SOCIAL DE ELETRICIDADE

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Abono de família;
- » Rendimento social de inserção;
- » Pensão social de invalidez;
- » Subsídio social de desemprego;
- » Pensão social de velhice.

E/Ou ter um rendimento anual inferior ao rendimento anual máximo no respetivo domicílio fiscal, estabelecido no n.º3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, de 28 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 172/2014, de 14 de novembro.

E cumprir com este requisito:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e uma potência contratada inferior ou igual a 6,9kVA.

Tarifa Social

2. TARIFA SOCIAL DE GÁS NATURAL

Condições necessárias para solicitar este desconto:

Ser beneficiário de uma das seguintes prestações sociais:

- » Complemento solidário para idosos;
- » Rendimento social de inserção;
- » Subsídio social de desemprego;
- » 1º Escalão do abono de família;
- » Pensão social de invalidez.

E cumprir com estes requisitos:

Ter um contrato de fornecimento em seu nome, destinado exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente e um consumo anual inferior ou igual a 500 m³.

São considerados Clientes com necessidades especiais na Eletricidade:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações no domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações nos domínios da mobilidade, impossibilitados de se deslocarem sem recurso a cadeira de rodas ou a outras ajudas técnicas necessárias para o efeito;
- e) Clientes (ou quem coabite com o Cliente) com alteração nas funções e estruturas do corpo dependentes de equipamentos, produtos e tecnologias de natureza médica, equipamentos de diálise, concentradores de oxigénio ou ventiladores artificiais, imprescindíveis à sua sobrevivência ou para melhorar a sua funcionalidade e qualidade de vida, cujo funcionamento é assegurado pela rede elétrica.

Clientes com necessidades especiais

FICHA NORMALIZADA

OFERTA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Parte IV - INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

Clientes com
necessidades
especiais

São considerados Clientes com necessidades especiais no Gás Natural:

- a) Clientes com limitações no domínio da visão (cegueira total ou hipovisão);
- b) Clientes com limitações no domínio da audição (surdez total ou hipoacusia);
- c) Clientes com limitações do domínio da comunicação oral;
- d) Clientes com limitações no domínio do olfacto que impossibilitem a identificação de gás natural ou Clientes que tenham no seu agregado familiar pessoa com esta deficiência.

G&P-001/DL4-O 619-0000

(1) Considera um consumo indicativo de 100 KWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal com todos os encargos (acesso e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.